



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 112, DE 30 DE JUNHO DE 1989.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 006-0214/89,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA UNIÃO DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Ncz\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzados novos) para Ncz\$ 7.312.032,00 (sete milhões, trezentos e doze mil e trinta e dois cruzados novos), mediante apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 1989.

ROGÉRIO MARCONDES DE CARVALHO

Diretor